

PORTARIA N° 225/2010

“Complementa proventos a servidor municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo n° 0308/2010 e de conformidade com o que estabeleceu os artigos 193, I e § 1° e 2°, 200 da Lei citada, **concede** complementação de proventos ao servidor **Valdomiro da Rosa**, matrícula 63/9, operário, padrão II, classe C, 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, 06(seis) triênios, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, nos termos do art.83 da Lei 044/93, gratificação adicional de 10% (dez por cento), de acordo com o art.90 da Lei 044/93 e art. 1°, II e III da Lei 061/93, aposentado por invalidez permanente pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, em 14-05-2010, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos recebidos e o valor a que faria jus, se inativado pelo regime próprio do município nos termos do art.40, §1°, I da Constituição Federal, redação da EC n° 41/2003 a contar de 14 de maio de 2010, sendo a diferença do mês de maio, R\$ 0,00; mês junho, R\$ 26,29; mês julho, R\$ 26,29; mês agosto, R\$ 16,72 e mês setembro de 2010, R\$ 16,72, a ser custeada pelo município.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-10-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo